

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos****Parecer nº 31/IEF/NAR PASSOS/2023****PROCESSO Nº 2100.01.0008467/2023-26****PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Ipiranga Agroindustrial S. A.	CPF/CNPJ: 07.280.328/0030-92	
Endereço: Rodovia MGC 146 Deputado Humberto de Almeida - entre os Kms 351 e 352	Bairro: Zona Rural	
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37.900-970
Telefone:(35)3077-0090 - ramal 6038 - (35) 98427-6160	E-mail: andressa.santos@ipirangaagro.com.br andressag.santos0@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Fábio Abreu Lemos Brandão	CPF/CNPJ: 055.949.406-85	
Endereço: Rua Coronel João de Barros,444	Bairro: Centro	
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37.900-049
Telefone: (35) 99961-2675	E-mail: falbagropec@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Grotão	Área Total (ha): 60,5196
Registro nº: 16955	Município/UF: Passos/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3147907-AB56.22C9.795C.415B.B825.9216.D79A.8439

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	26	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	26	un	326.609	7721648

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Lavoura de cana de açúcar	08,3900

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		08,3900

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha Nativa	05,22	m³
Madeira de floresta nativa	Madeira Nativa		m³

1.HISTÓRICOData de formalização/aceite do processo: 17/03/2023Data da vistoria remota: 27/03/2023Data de emissão do parecer técnico: 27/03/2023**2.OBJETIVO**

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 26 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 08,2900 hectares, na propriedade denominada, Fazenda Grotão localizada no município de Passos/MG, visando a implantação da atividade listada na DN 217/17 como "*G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura*", na modalidade não passível.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo (documentos nº 62508831; 62508829).

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostada ao processo (documento nº 62508941).

Se sim, especificar:

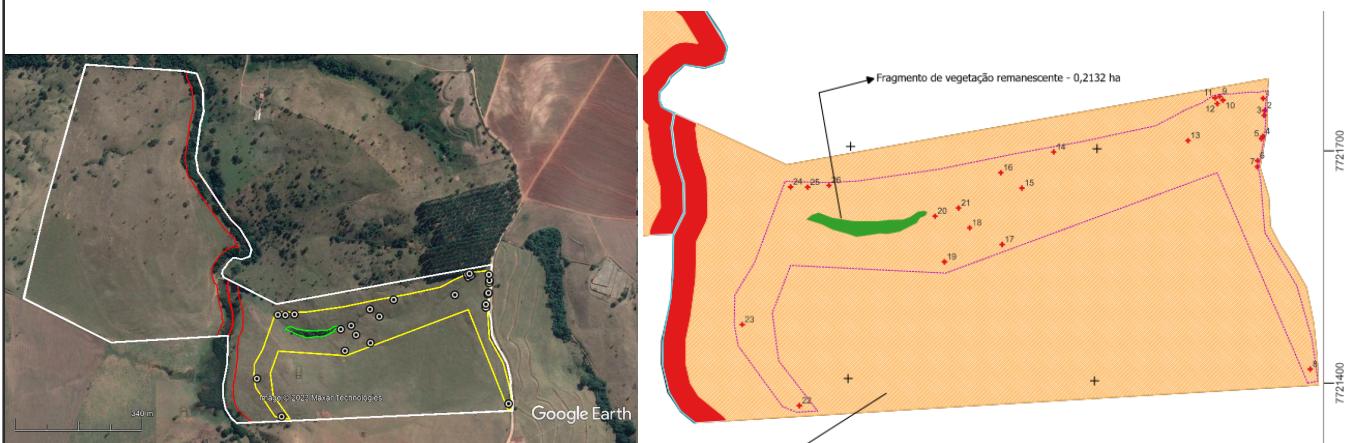
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE. nº1401236700554, no valor de R\$ 669,91, em 09/01/2023, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 62508951).

Taxa florestal de Lenha: Foi recolhido DAE. nº2901236702989 ,no valor de R\$ 36,81 em 09/01/2023, referente a 5,22m³ de lenha nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 62508952)

Abaixo segue imagens referentes à localização das árvores requeridas em imagem de satélite e print parcial da planta topográfica apresentada. Houve correta delimitação da área ocupada pelas árvores isoladas e foi verificado em imagens históricas de satélite que as árvores ocorrem em área consolidada.



Nº	Nome científico	UTM (X)	UTM (Y)
1	<i>Luehea divaricata</i>	326901,534	7721767,230
2	<i>Zanthoxylum riedelianum</i>	326903,367	7721751,466
3	<i>Luehea divaricata</i>	326902,772	7721745,337
4	<i>Luehea divaricata</i>	326901,601	7721717,999
5	<i>Casearia sylvestris</i>	326899,829	7721715,055
6	<i>Casearia sylvestris</i>	326895,328	7721686,537
7	<i>Anadenanthera colubrina</i>	326895,290	7721678,757
8	<i>Peltophorum dubium</i>	326962,325	7721417,826
9	<i>Rapanea ferruginea</i>	326848,659	7721769,204
10	<i>Rapanea ferruginea</i>	326852,625	7721764,419
11	<i>Luehea divaricata</i>	326842,873	7721767,284
12	<i>Luehea divaricata</i>	326845,735	7721759,790
13	<i>Zanthoxylum riedelianum</i>	326810,645	7721711,680
14	<i>Zanthoxylum riedelianum</i>	326647,270	7721695,322
15	<i>Croton floribundus</i>	326609,095	7721648,297
16	<i>Rapanea ferruginea</i>	326583,191	7721667,878
17	<i>Solanum lycocarpum</i>	326585,690	7721575,103
18	<i>Solanum lycocarpum</i>	326546,037	7721596,254
19	<i>Solanum lycocarpum</i>	326515,679	7721551,938
20	<i>Balfourodendron riedelianum</i>	326503,659	7721610,847
21	<i>Croton floribundus</i>	326532,218	7721621,689
22	<i>Peltophorum Dubium</i>	326341,073	7721364,361
23	<i>Balfourodendron riedelianum</i>	326270,392	7721468,391
24	<i>Peltophorum Dubium</i>	326327,440	7721646,922
25	<i>Balfourodendron riedelianum</i>	326348,314	7721646,723
26	<i>Balfourodendron riedelianum</i>	326374,198	7721649,358

Existem árvores isoladas fora da área requerida (Polígonos em amarelo) que não foram solicitadas e corte e que, portanto, não estão autorizadas para corte.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 26 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 08,2900 hectares, na propriedade denominada Fazenda Grotão - matrícula 16955, localizada no município de Passos/MG, sendo o produto florestal proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal referente a lenha: DAE nº 1501170041386 no valor de R\$ 474,29, referente a 16,571 m³ de lenha nativa, comprovante de pagamento (documento SEI nº 42682575).

Taxa de reposição florestal referente a madeira: DAE nº 1501170044351 no valor de R\$ 259,60, referente a 9,0060 m³ de Madeira nativa, comprovante de pagamento (documento SEI nº 42682576).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MASP: 1020998-10

Nome: Lilian Messias Lobo

MASP: 1.365.456-1



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 28/03/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63054951** e o código CRC **2A14024C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008467/2023-26

SEI nº 63054951